



PROCESSO:	115258/2022
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	SONIA IZABEL LOPES DOS SANTOS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	SUZANE MARIA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO
NÚMERO DA O.S.	822/2023

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pela citação do ente e ou responsável para apresentar esclarecimentos e ou providências, conforme proposta de encaminhamento abaixo:

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *A fundamentação da Portaria de nº 2751 de 17/03/2022 encontra-se parcialmente pertinente à concessão da pensão, pois não foram incluídos o parágrafo 9º do artigo 4º, assim como do artigo 24, todos da EC 103/2019, visto que a pensionista acumula aposentadoria e esta pensão (páginas 10 e 12 doc. digital nº 136105/2022 e doc. digital 18717/2023). - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA*

1.2) *Ausência de informações e documentos correspondentes ao benefício da aposentadoria acumulada pela requerente (declaração de acumulo dos benefícios/contracheque e/ou ficha financeira dos proventos da aposentadoria da pensionista), impossibilitando a verificação quanto ao benefício mais vantajoso e a aplicação da redução no menos vantajoso (parágrafo 2º do artigo 24 da EC 103/2019) e ainda, da análise da legalidade do valor da pensão demonstrado na Planilha de Cálculo enviada pelo IMPRO. - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA*

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO